



PORTARIA Nº 093/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

(Que designa membros do Comitê de Mortalidade Materna do Município de Pontalinda e dá outras providências).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Ficam designados os membros do Comitê de Mortalidade Materna deste Município de Pontalinda, objetivando em promover estudos sobre Mortalidade Materna, no sentido de identificar e analisar óbitos maternos, definindo medidas de intervenção para a sua redução, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro designado, a saber:

MÉDICO DO ESF

Ismael Yudi Yamaoka Tarôco

ENFERMEIRA DO ESF

Telma Silveira Lourenço

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Gláucia Cristina Figueiredo Sousa

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Eliane Cristina Vilela

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marlene Camuri Vieira



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



2 – O exercício da função dos membros deste comitê é considerado de relevante serviço público prestado ao Município, ficando isento de remuneração pela Municipalidade.

3 – Os membros deverão atender convocação de reunião, tanto local como regional, para discutir assuntos de interesses do órgão.


4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 110, de 12 de Novembro de 2.018.

5 – Registre-se, publique-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 17 de Junho de 2.021.


SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor da Div. Mun. de Administração